

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 312

1 Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023),
2 reuniram-se de forma extraordinária via Whatsapp, Grupo “Conselho Curador”, a partir das
3 08:20 hs (MS), os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455,
4 de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de agosto de 2022, para a
5 reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima Koloski Helmich,
6 Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos Veiga, Maurício Bulhões, Paulo Pereira
7 Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A reunião contou
8 com a participação da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues. Dando
9 início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a participação de
10 todos e relatou que em conjunto com a Diretoria Executiva do IPMCS identificou a necessidade
11 de debatermos os seguintes itens de forma extraordinária: 1) a servidora Ana Caroline Leviski
12 solicitou à Prefeitura a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade,
13 conforme se constatou na publicação da Portaria do Executivo Municipal nº 354 de 19 de
14 junho de 2023. Desta forma a Diretora Presidente do IPMCS comunicou que solicitará ao
15 Departamento de Recursos Humanos o encerramento da cedência ao IPMCS, revogando os
16 efeitos da Portaria do Executivo Municipal nº 127, de 21 de fevereiro de 2022. 2) A Diretora-
17 Presidente do IPMCS requer do Conselho autorização para transferir definitivamente o JETON
18 de 50% (cinquenta por cento) para a servidora Ana Carolina Venâncio Pereira Borges,
19 exclusivamente para que exerça a atribuição de Contadora do IPMCS. 3) A Diretoria Executiva
20 do IPMCS informou que o Banco do Brasil protocolou uma solicitação para que seja alterado
21 o contrato dos consignados, ampliando o prazo de 90 (noventa) parcelas mensais para 120
22 (cento e vinte) parcelas mensais. 4) Definir o valor das diárias, conforme debate iniciado na
23 reunião ordinária do dia 20/06/2023. A Diretora Presidente relatou que já havia se preparado
24 para o pedido de afastamento da servidora Ana Caroline Leviski, quando requereu a servidora
25 Ana Carolina Venâncio Pereira Borges, assim decidiu que solicitará a revogação da Portaria
26 127/2022, restituindo a servidora para o órgão de origem. Após debate, todos os membros
27 do Conselho Curador concordaram com a Diretoria do IPMCS na decisão de encerrar a
28 cedência ao IPMCS (Portaria do Executivo Municipal nº 127, de 21 de fevereiro de 2022),
29 retornando administrativamente a servidora Ana Caroline Leviski à Secretaria Municipal de
30 Administração. Prosseguindo, a Sra. Maristela requereu a concessão de JETON de 50%
31 (cinquenta por cento) à servidora Ana Carolina Venâncio Pereira Borges, exclusivamente para
32 que exerça a atribuição de Contadora do IPMCS. Após debate todos os conselheiros
33 concordaram com a concessão de JETON de 50% (cinquenta por cento) à servidora Ana
34 Carolina Venâncio Pereira Borges, exclusivamente para que exerça a atribuição de Contadora
35 do IPMCS, devendo ser interrompido o seu pagamento durante o período de férias e licença
36 de tratamento de saúde, quando for necessário a nomeação temporária de outro servidor. A
37 seguir os conselheiros debateram a prorrogação do contrato de consignado do Banco do
38 Brasil, ficando de decidido que não haverá a ampliação do prazo de 90 (noventa) parcelas

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 312

39 mensais para 120 (cento e vinte) parcelas mensais. Na sequência a Sra. Agnes apresentou o
40 valor das diárias de alguns institutos de previdências. Após debate o Conselho Curador
41 deliberou e concordou por maioria absoluta em converter o valor da diária para UFERMS
42 (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul), mas com relação a atualização
43 e unificação os conselheiros Mauricio e Rodrigo foram contrários, ficando decidido por
44 maioria simples que o valor da diária será de 17 (dezesete) UFERMS. Nada mais havendo a
45 tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata
46 que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D60C-DD53-121C-2304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 27/06/2023 09:46:06 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 27/06/2023 09:46:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 27/06/2023 09:55:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 27/06/2023 09:57:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 27/06/2023 10:22:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 27/06/2023 12:08:25 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 27/06/2023 13:34:16 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 27/06/2023 13:44:20 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D60C-DD53-121C-2304>